

ECONOMIA

DF - Corrupção

PROPINODUTO CANDANGO

Doze detidos na Operação Tentáculo são enquadrados por formação de quadrilha e tráfico de influência. Penas variam de três a cinco anos

Aberto processo contra acusados de extorsão

MARCELO TOKARSKI

DA EQUIPE DO CORREIO

A Justiça acatou ontem denúncia do Ministério Público (MP) e abriu processo criminal contra os envolvidos na máfia do propinoduto, esquema supostamente liderado por dois auditores tributários do Governo do Distrito Federal (GDF) que extorquia empresários em troca da não cobrança de dívidas tributárias. O juiz da 3ª Vara Criminal, Márcio Evangelista Ferreira da Silva, ouvirá hoje quatro dos acusados de integrar a quadrilha, que teria provocado um prejuízo de pelo menos R\$ 50 milhões aos cofres públicos.

A denúncia foi apresentada na última segunda-feira pela Promotoria de Defesa da Ordem Tributária contra os auditores Sami Kuperchmit e Sônia Maria de Andrade Santos; a advogada Tamara Kuperchmit; os auditores aposentados Tomaz Canabrava Júnior e Vicente de Paulo Ribeiro; o fiscal tributário Jaime Pereira Sardinha; os contadores Luiz Carlos Santiago Papa, Waldemar Walter de Assunção e Silva Filho, Francisco Lúcio Gomes, Helton Correia de Souza e Antônio dos Santos Albuquerque Filho; e Lincoln Trindade Neto, marido da auditora Sônia.

Todos estão presos desde o último dia 28, quando a Polícia Civil executou mandados de prisão durante a Operação Tentáculo. Os 12 acusados foram denunciados pelo crime de formação de quadrilha, segundo o artigo 288 do Código Penal. Se condenados, poderão cumprir de um a três anos de reclusão. Os auditores Sami e Sônia também responderão a um processo por tráfico de influência, de acordo com o artigo 332 do Código. A pena para este caso é de um a cinco anos de prisão. O MP também deverá denunciar os acusados por outros crimes, entre eles corrupção ativa.

A 13ª pessoa presa na Operação Tentáculo, Geraldo Eudócio de Cândido Lima, presidente do Tribunal Administrativo de Re-

Monique Renne/Especial para o CB/6.5.05



COM A CABEÇA COBERTA, O AUDITOR SAMI KUPERCHMIT, ACUSADO DE COMANDAR O ESQUEMA, DEIXA SEDE DA POLÍCIA CIVIL

ursos Fiscais (Tarf), não foi denunciada pelo MP. De acordo com os promotores Rubin Lemos e Zacharias Mustafa Neto, que assinam a denúncia, Lima não foi incluído na denúncia "em virtude de não se ter firmado, ainda, opinião sobre a participação do então corregedor fazendário no grupo criminoso (...), apesar de vários outros crimes praticados por ele no exercício de sua função de auditor tributário, bem como no cargo de corregedor, mas que serão apurados em inquérito já instaurado contra ele".

O juiz ouvirá hoje quatro contadores – Waldemar Silva Filho, Francisco Gomes, Helton Souza e Antônio Albuquerque Filho. Amanhã, será a vez da auditora Sônia e de seu marido, Lincoln, dos servidores aposentados Tomaz Canabrava e Vicente Ribeiro, do fiscal Jaime Sardinha e do contador Luiz Carlos Papa.

A denúncia

De acordo com o Ministério Público, os "denunciados, todos de forma livre e com consciência da

ilicitude, (...) organizaram-se, com divisão de tarefas e de forma coordenada, com o fim de praticar inúmeros crimes e auferir vantagem econômica ilícita para si e para outrem, utilizando, para atingir os seus objetivos, o poder-dever do Estado na atuação do Fisco Distrital".

Os promotores sustentam ainda que desde março de 2001, quando passaram a integrar o mesmo grupo de trabalho na Secretaria de Fazenda do DF, os auditores Sami e Sônia se associaram para "cometer crimes de forma livre e consciente". Eles são acusados de fabricar autuações fiscais contra empresas, "a fim de que pudessem negociar o valor do tributo a ser cobrado ou até a não-lavatura de auto de infração". "O grupo criminoso, por meio dos auditores Sami e Sônia, exigia, solicitava e recebia pagamento indevido dos empresários, em razão do cargo, para deixar de cobrar ou diminuir a cobrança do tributo devido pelo empresário", diz um trecho da denúncia do MP.

Ainda de acordo com o Ministério Público, os contadores eram peças fundamentais no esquema, "responsáveis em persuadir os empresários a aceitar a proposta de pagamento de propina e a intermediar o negócio". A máfia também é acusada de vender "serviços ilícitos de defesa administrativa para as empresas, praticando, assim, o patrocínio direto e indireto de interesses privados perante a administração fazendária". Com as defesas, que seriam redigidas pela própria quadrilha, as empresas que pagavam propina conseguiam reduzir ou até mesmo zerar sua dívida.

Segundo os promotores, o pagamento das propinas era dividido entre os membros da suposta quadrilha. Para isso, eles se utilizavam "de métodos que dificultavam o conhecimento da origem e destino das quantias". A maior parte dos pagamentos era recebida em dinheiro. O marido da auditora Sônia é acusado de ser o "caixa" do esquema.